



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**
COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS
Lote nº 07 da Seção BK-185 do Conjunto 11-HC, Núcleo Habitacional Novo Gama,
Novo Gama, Goiás, CEP: 72860-222 - Telefone: 61 3628-5689
Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com
Oficial - Enio Laércio Chappuis

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Nº CNM: 147751.2.0029666-68

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro
de Imóveis desta Comarca de Novo Gama,
Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **29.666**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Lote 03-A, da quadra 06, (desmembrado do lote 03 da quadra 06), com a área de 180,00m²**, situado no loteamento denominado **LUNABEL 3-B**, neste município; confrontando pela frente com a Rua Kiko, com 6,00 metros; pelo fundo com o lote 33, com 6,00 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 30,00 metros; e uma casa residencial, com a área total construída de **53,51m²**, composta de varanda, sala, dois quartos, hall, banheiro social, cozinha e área de serviço, com piso de cerâmica, cobertura de telhas Plan, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Técnico em Edificações, Francisco Antonio Júnior de Castro Andrade, CREA nº 11592/TD-GO; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00047589 2010 102089 10, protocolada pelo CREA-GO, em 01/06/2010; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 077792010-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 21/06/2010, com validade até 18/12/2010 e **Carta de Habite-se nº 058/2010**, expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Gama, em 14/06/2010. **PROPRIETÁRIO: STENIO GONZAGA SANTANA**, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, **CI nº 1.736.436 SSP-DF** e **CPF nº 897.087.251-53**, residente e domiciliado na Quadra 01, Conjunto H, Casa 201, Setor Norte, Gama-DF. **TÍTULO AQUISITIVO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida**, firmado em Brasília-DF, em 10/09/2010. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula, Av-2 e R-3 nº 171.886**, de Registro Geral, do Cartório

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8B2PW-PE2VT-6PJ5F-T2P3Y>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Novo Gama-GO, 10 de abril de 2025. **Protocolo 35.301. O Oficial.**

=====

Av-1-29.666. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do mesmo contrato em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos da Lei nº 9.514/97 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 49.303,00 (quarenta e nove mil e trezentos e três reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que será paga em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, e que o valor da primeira prestação é de R\$ 356,68, vencível em 10/10/2010, conforme consta do R-4 da matrícula nº 171.886, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia-GO. E ainda por esta averbação fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou Fé. O Oficial.

=====

Av-2-29.666 - Protocolo nº 41.149 de 10/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, **STENIO GONZAGA SANTANA**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 479/2026, sob o Valor Tributável de R\$73.919,50, emitido em 20/03/2026, e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 24/04/2026. Dou fé. Novo Gama-GO, 05 de maio de 2026. O Oficial.

=====

CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é verdade e dou fé.
Novo Gama - GO, 05 de maio de 2026.

Emolumentos.:	R\$ 92,79
Tx. Judiciária:	R\$ 19,99
ISS.....:	R\$ 4,64
Fundos Estado:	R\$ 22,51
Valor Total.:	R\$ 139,93

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8B2PW-PE2VT-6PJ5F-T2P3Y>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8B2PW-PE2VT-6PJ5F-T2P3Y>



Valide aqui
este documento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Nº Pedido de Certidão: 64472

Data do Pedido: 05/05/2026 15:57:27

Selo Eletrônico de Fiscalização

04722605012315834420007

Consulte a autenticidade deste selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

